

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **LEVI FERREIRA NEVES BAURU ME** inscrito no CNPJ/MF sob nº 066.022.146/0001-46, **LEVI FERREIRA NEVES** inscrito no CPF/MF sob nº 061.757.498-71 e sua cônjuge, do interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.137.410/0001-80, e demais interessados. A **DRA. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO BRADESCO S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0026390-47.2007.8.26.0071** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 31/08/2021 à partir das 14:40h, e encerramento no dia 03/09/2021 às 14:40h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/09/2021 às 14:40h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **85%** (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Levi Ferreira Alves, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 1) Um terreno urbano - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: O lote de terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra "A" da quadra 101, no loteamento denominado "JARDIM MARABÁ", situado na Rua XXXVI, quarteirão 4, lado ímpar, esquina com a Rua XV, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com **área de 360,00 metros quadrados**, medindo 3,60 metros de frente para a citada Rua XXXVI; 21,00 metros de um lado, confrontando com a referida Rua XV, existindo entre as ruas mencionadas, uma curva de concordância com raio de 9,00 metros; 30,00 metros de um lado, confrontando com o lote B; 12,60 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote H. **Consta no laudo de avaliação** que o lote **não possui benfeitorias, localizados no loteamento denominado Jardim Marabá – Bauru**. A infraestrutura existente neste loteamento resume-se em apenas rede de energia elétrica. Trata-se de um loteamento

muito extenso, a variação de preço de mercado é muito variado, os lotes próximos ao Campus da UNESP e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros estão mais valorizados, à medida que se afasta destes, o preço tende a diminuir. Imóvel **matrícula nº 61.097** do 1º CRI de **Bauru/SP**.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **AV.03-** DISTRIBUIÇÃO de ação, nestes autos; **AV.04-** PENHORA do imóvel, nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.487,28 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) para junho/2021.

LOTE 2) Um terreno urbano - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: O lote de terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra "B" da quadra nº 101, no loteamento denominado "JARDIM MARABÁ", situado na Rua XXXVI, quarteirão 4, lado ímpar, distante 12,60 metros da esquina da Rua XV, deduzível a curva de esquina com raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, **com área de 360,00 metros quadrados**, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando com a referida Rua XXXVI, de um lado com o lote A, de outro lado o lote C e nos fundos com o lote H. **Consta no laudo de avaliação** que o lote **não possui benfeitorias, localizados no loteamento denominado Jardim Marabá – Bauru**. A infraestrutura existente neste loteamento resume-se em apenas rede de energia elétrica. Trata-se de um loteamento muito extenso, a variação de preço de mercado é muito variado, os lotes próximos ao Campus da UNESP e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros estão mais valorizados, à medida que se afasta destes, o preço tende a diminuir. Imóvel **matrícula nº 61.098** do 1º CRI de **Bauru/SP**.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **AV.03-** DISTRIBUIÇÃO de ação, nestes autos; **AV.04-** PENHORA do imóvel, nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.487,28 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) para junho/2021.

LOTE 3) Um terreno urbano - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: O lote de terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra "C" da quadra 101, no loteamento denominado "JARDIM MARABÁ", situado na Rua XXXVI, quarteirão 4, lado ímpar, distante 24,60 metros da esquina da Rua XV, deduzível a curva da esquina com raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, **com área de 300,00 metros quadrados**, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua XXXVI, de um lado com o lote B, de outro lado o lote D e nos fundos com o lote H. **Consta no laudo de avaliação** que o lote **não possui benfeitorias, localizados no loteamento denominado Jardim Marabá – Bauru**. A infraestrutura existente neste loteamento resume-se em apenas rede de energia elétrica. Trata-se de um loteamento muito extenso, a variação de preço de mercado é muito variado, os lotes próximos ao Campus da UNESP e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros estão mais valorizados, à medida que se afasta destes, o preço tende a diminuir. Imóvel **matrícula nº 61.099** do 1º CRI de **Bauru/SP**.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **AV.03-** DISTRIBUIÇÃO de ação, nestes autos; **AV.04-** PENHORA do imóvel, nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.739,40 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para junho/2021.

LOTE 4) Um terreno urbano - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: O lote de terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra "D" da quadra 101, no loteamento denominado "JARDIM MARABÁ", situado na Rua XXXVI, quarteirão 4, lado ímpar, distante 34,60 metros da esquina da Rua XV, deduzível a curva da esquina com raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, **com área de 324,00 metros quadrados**, medindo 10,80 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua XXXVI, de um lado com o lote C, de outro lado o lote E e nos fundos com o lote H e O. **Consta no laudo de avaliação** que o lote **não possui benfeitorias, localizados no loteamento denominado Jardim Marabá – Bauru**. A infraestrutura existente neste loteamento resume-se em apenas rede de energia elétrica. Trata-se de um loteamento muito extenso, a variação de preço de mercado é muito variado, os

lotes próximos ao Campus da UNESP e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros estão mais valorizados, à medida que se afasta destes, o preço tende a diminuir. Imóvel **matrícula nº 61.100** do 1º CRI de **Bauru/SP**.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **AV.03-** DISTRIBUIÇÃO de ação, nestes autos; **AV.04-** PENHORA do imóvel, nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.438,55 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para junho/2021.

LOTE 5) Um terreno urbano - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: O lote de terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra "E" da quadra 101, no loteamento denominado "JARDIM MARABÁ", situado na Rua XXXVI, quarteirão 4, lado ímpar, distante 24,60 metros da esquina da Rua XVII, deduzível a curva da esquina com raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com **área de 300,00 metros quadrados**, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua XXXVI, , de um lado com o lote D, de outro lado o lote F e nos fundos com o lote O. **Consta no laudo de avaliação** que o lote **não possui benfeitorias, localizados no loteamento denominado Jardim Marabá – Bauru**. A infraestrutura existente neste loteamento resume-se em apenas rede de energia elétrica. Trata-se de um loteamento muito extenso, a variação de preço de mercado é muito variado, os lotes próximos ao Campus da UNESP e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros estão mais valorizados, à medida que se afasta destes, o preço tende a diminuir. Imóvel **matrícula nº 61.101** do 1º CRI de **Bauru/SP**.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **AV.03-** DISTRIBUIÇÃO de ação, nestes autos; **AV.04-** PENHORA do imóvel, nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.739,40 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para junho/2021.

LOTE 6) Um terreno urbano - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: O lote de terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra "F" da quadra 101, no loteamento denominado "JARDIM MARABÁ", situado na Rua XXXVI, quarteirão 4, lado ímpar, distante 12,60 metros da esquina da Rua XVII, deduzível a curva da esquina com raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com **área de 360,00 metros quadrados**, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua XXXVI, de um lado com o lote E, de outro lado o lote G e nos fundos com lote O. **Consta no laudo de avaliação** que o lote **não possui benfeitorias, localizados no loteamento denominado Jardim Marabá – Bauru**. A infraestrutura existente neste loteamento resume-se em apenas rede de energia elétrica. Trata-se de um loteamento muito extenso, a variação de preço de mercado é muito variado, os lotes próximos ao Campus da UNESP e Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros estão mais valorizados, à medida que se afasta destes, o preço tende a diminuir. Imóvel **matrícula nº 61.102** do 1º CRI de **Bauru/SP**.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **AV.03-** DISTRIBUIÇÃO de ação, nestes autos; **AV.04-** PENHORA do imóvel, nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.487,28 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) para junho/2021.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Bauru/SP, 06 de Julho de 2021.

DRA. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA

MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru - SP